



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



Memorando 010503/2017

Capitão Poço, 01 de maio de 2017.

De conformidade com o contido no inciso X do art. 24 da Lei n 8.666/93, e tendo em vista a necessidade desta Secretaria em locar o imóvel abaixo discriminado, cujo valor é compatível com a realidade de mercado, sendo então dispensado o processo licitatório, a ser publicado posteriormente a sua autorização, e encaminho o presente processo a Vossa Excelência, para sua ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei n 8.666/93. Conforme a Legislação vigente, que normatiza os procedimentos e formulários utilizados para a Locação de Imóveis, e demais dispositivos que regem a matéria, solicita ainda a Vossa Excelência, autorização para celebrar o contrato de locação de imóvel, nos seguintes termos:

OBJETO: Celebração do contrato de locação imóvel, para o funcionamento da Escola Ensino Novo Paraíso situada na Cachoeirinha do Acapu-Zona Rural.

LOCADOR: FRANCISCO NAIDE MESQUITA CPF: 101.188.612-04
PRAZO DA LOCAÇÃO: de 01/05/2017 a 31/12/2017.

VALOR PROPOSTO E ACEITO PELAS PARTES: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: ESTA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SE DEU PELA RAZÃO DAS CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL POR SER FAVORÁVEL COMO LOCAL AMPLO CENTRALIZADO DE FÁCIL ACESSO.

Contando com a indispensável atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO AMADEU ALVES TORRES
Secretario de Educação